

## **ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA O AGENDAMENTO DE VISITA MEDIADA**

### **1. ORIENTAÇÕES**

O Instituto Ricardo Brennand dispõe de uma equipe de educadores composta por profissionais de diversas áreas de conhecimento e os grupos agendados serão recepcionados por um desses educadores, que estarão devidamente identificados.

#### **1.1. Temáticas no Acervo**

Nossa Ação Educativa oferece temáticas inspiradas no acervo. **Apenas 01 temática** deverá ser escolhida para que seja desenvolvida durante a visita, cuja duração varia entre 1h30 e 2h.

Baseado em seu planejamento, pedimos que seja preenchido o **PLANO DE VISITA** (última página) para o nosso melhor direcionamento.

#### **1.2. Formação de Grupos**

1.2.1 Prezando a qualidade da visita mediada, salvo casos especiais, a composição dos grupos agendados deve ter as quantidades descritas abaixo:

**No mínimo 20 pessoas acompanhadas por 02 responsáveis. E no máximo 50 pessoas, com 02 a 05 acompanhantes responsáveis.**

**1.2.2. A bilheteria para os responsáveis será gratuita na seguinte proporção: a cada 10 integrantes, 01 acompanhante responsável gratuito.**

1.2.3. Demais acompanhantes que excedam às quantidades descritas acima, pagarão bilheteria.

**1.2.4. Grupos de Educação Infantil, terão no mínimo 20 crianças com 04 acompanhantes responsáveis. E no máximo 30 crianças com acompanhamento de 06 responsáveis.**

**1.2.5. Demais grupos que necessitem de cuidados especiais terão as condições e quantidades avaliadas previamente pela Coordenação do Setor Educativo do Instituto Ricardo Brennand.**

### **1.3. O Agendamento e a Bilheteria**

**1.3.1. Os agendamentos ocorrem APENAS PELO SITE OFICIAL DO INSTITUTO.**

**As marcações são realizadas um mês antes, e apenas para o mês seguinte. Ex: em JULHO, para o mês de AGOSTO.**

As visitas estão disponíveis para os seguintes dias e horários:

Terça a sexta-feira: 14h, 14h30, 15h30 e 16h (cada horário com no máximo de 50 visitantes). Não são permitidos agendamentos em horários conjugados.

**OBS: Não há agendamento de grupos nos sábados, domingos, feriados e nas últimas terças-feiras do mês. Também nos meses de Janeiro, Fevereiro e 2º quinzena de Dezembro.**

1.3.2. No ato do agendamento pelo site, preencher todos os campos e a ficha didática.

A marcação será confirmada pelo e-mail: [agendamento@institutoricardobrennand.org.br](mailto:agendamento@institutoricardobrennand.org.br), no prazo de 10 dias após o recebimento das informações passadas.

1.3.3. O representante da instituição responsável pelo agendamento deverá acompanhar o grupo no dia da visita, e apresentar ofício, em papel timbrado e devidamente assinado pela instituição juntamente com o e-mail de confirmação.

**SÓ SERÃO CONSIDERADOS AGENDAMENTOS CONFIRMADOS, OS GRUPOS QUE CUMPRIREM TODAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA DESCRITAS.**

1.3.4. Não será cobrada bilheteria das **INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**, quando **AGENDADAS E CONFIRMADAS** (VER ITENS 1.2.2. e 1.2.3).

1.3.5. **R\$ 8,00 (oito reais) para alunos de INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARTICULAR AGENDADA.** (VER ITENS 1.2.2. e 1.2.3).

1.3.6. Para **GRUPOS AGENDADOS, QUE NÃO SEJAM EDUCACIONAIS**, a cobrança será de: **R\$ 12,00 meia entrada para estudantes, professores e maiores de 60 anos, e R\$ 25,00 inteira.**

## **2. CONSIDERAÇÕES**

- 2.1. Os grupos deverão chegar com 15 min de antecedência do horário de agendamento para formação dos grupos e demais esclarecimentos sobre a visita.
- 2.2. O horário da visita agendada deverá ser cumprido rigorosamente. O atraso do grupo implicará na diminuição do tempo de visita ou no cancelamento da mesma, **caso exceda 30 min de atraso.**
- 2.3. Caso o grupo exceda a quantidade de integrantes estabelecida por ocasião do agendamento, não haverá acompanhamento do excedente.
- 2.4. CANCELAMENTO DEVERÃO SER INFORMADOS COM PELO MENOS 07 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.
- 2.5. IMPREVISTOS DE FORÇA MAIOR, no dia da visita, comunicar nos telefones: 81 2121-0352 (pela manhã), ou 81 2121-0365 (à tarde).

## **3. NORMAS DA VISITA MEDIADA**

- 3.1. Solicitamos que as bolsas escolares, lancheiras e sacolas sejam deixadas na escola ou no ônibus.
- 3.2. Não oferecemos transporte ou alimentação.
- 3.3. Os celulares deverão permanecer no “modo silencioso” durante a visita.
- 3.4. É permitido registros de fotos e filmagens, sem utilização do flash
- 3.5. É PROIBIDO registro de fotos e filmagens para fins comerciais, sem previa autorização do Instituto.
- 3.5. É PROIBIDO filmar ou fotografar funcionários, salvo com a autorização expressa dos mesmos.
- 3.6. É PROIBIDO o consumo de bebidas e alimentos dentro dos espaços expositivos.
- 3.7. É PROIBIDO o toque nas obras, salvo com autorização da Instituição.
- 3.8. É PROIBIDO pisar na grama ou tocar nas plantas dos jardins do Instituto Ricardo Brennand.
- 3.9. É PROIBIDO correr e gritar nas instalações do Instituto.
- 3.10. O grupo deve jogar o lixo nas lixeiras. O Instituto Ricardo Brennand tem lixeiras distribuídas para facilitar o respeito ao meio ambiente.

3.11. O responsável pelo grupo deverá cuidar da sua disciplina, inibindo qualquer comportamento inadequado por parte dos integrantes nos espaços expositivos, sendo responsabilizado por qualquer ato de desordem e vandalismo que venham a ocorrer.

## **PLANO DE VISITA**

### **Prezado(a) Educador(a)**

Visando à organização e à qualificação das visitas agendadas ao Instituto Ricardo Brennand, solicitamos que seja respondida esta ficha contendo suas intenções pedagógicas.

- 1. Objetivos da visita agendada:**
- 2. Conteúdos trabalhados:**
- 3. Desenvolvimento prévio em sala de aula:**
- 4. Recursos didáticos utilizados na visita:**
- 5. Produto final:**
- 6. Avaliação:**
- 7. Outras considerações:**